**EMENDA Nº 09 AO PROJETO DE LEI 32/2025**

*“Aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2025 e dá outras providências.”*

|  |
| --- |
| **Nº 09 – EMENDA ADITIVA AO PL Nº 32 /2025** |
| Insere nos dias 05, 06 e 07 do mês de Dezembro do Anexo ao Projeto de Lei 32/2025 o seguinte: |
| “05-06 e 07 - Rodeio Cabanha da Fé “ |
| **Autor:** Vereador João Pedro Pazuch |
| **Mensagem Justificativa:**  A presente emenda tem por objetivo incluir o Rodeio da Cabanha da Fé no Calendário Oficial de Eventos do Município, uma vez que o evento não estava previsto no Anexo enviado.  Trata-se de uma iniciativa que fortalece a tradição cultural e campeira do município, promovendo a valorização do tradicionalismo gaúcho e incentivando a participação da comunidade em atividades que preservam e mantêm os costumes locais.  Dessa forma, a inclusão do Rodeio Cabanha da Fé no calendário oficial reforça o compromisso com o incentivo às manifestações culturais, garantindo sua continuidade e ampliando seu reconhecimento dentro do município. |

Bom Retiro do Sul, 06 de março de 2025.